



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PAUTA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**  
**10 DE DEZEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,**  
**PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 65/2024: dispõe sobre os cargos em comissão, bem como formação específica para ocupação de cargos de secretário municipal da pasta de livre nomeação e exoneração, na administração direta do Poder Executivo do Município de Nova Venécia - ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 66/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia a matrícula online na rede de ensino municipal e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

3. PROJETO DE LEI Nº 67/2024: denomina de “Geraldo Oliosi” a área de lazer que é uma praça com vestiário, na localidade de Cristalino, interior do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 06/12/2024  
17h  
às 11:15 horas



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

4. PROJETO DE LEI Nº 68/2024: mantém os valores fixados dos subsídios de que trata a Lei nº 3.714, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal e o art. 21 da Lei Orgânica, para a remuneração dos agentes políticos para a legislatura 2025/2028.

Iniciativa: vereadores André Neto Zen (REDE), Deneval Rocha (PSD), José Luiz da Silva (PODE), José Pereira Sena (PODE), Josias Mendes Machado (REDE), Juarez Oliosi (PODE), Otamir Carloni (PSB), Roan Roger Gomes Marques (PSD) e Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

5. PROJETO DE LEI Nº 69/2024: insere dispositivo à Lei nº 3.714, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, nos termos do art. 29, V, da Constituição Federal e o art. 21 da Lei Orgânica.

Iniciativa: vereadores Deneval Rocha (PSD), José Luiz da Silva (PODE), José Pereira Sena (PODE), Josias Mendes Machado (REDE), Juarez Oliosi (PODE), Roan Roger Gomes Marques (PSD), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

6. EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024, que insere dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultura Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município.

Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE).

7. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 46/2024, que altera a redação dos artigos 9º, 15 e 16 do Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultura Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município.

Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE).

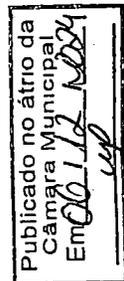
8. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 42/2024, que normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni. Parecer pela APROVAÇÃO com RESTRIÇÕES.

Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 06/12/2024 às 11:15 horas  
caj



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

9. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) ao Projeto de Lei nº 42/2024, que normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni. Parecer pela APROVAÇÃO.
10. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultura Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni. Parecer pela APROVAÇÃO com RESTRIÇÕES.
11. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Turismo, Cultura, Comercio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE) ao Projeto de Lei nº 46/2024, que institui o Programa Musical Solidário Cultura Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni. Parecer pela APROVAÇÃO.
12. ATA da Sessão Solene do dia 2 de dezembro de 2024.
13. ATA da Sessão Ordinária do dia 3 de dezembro de 2024





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**ORDEM DO DIA:**

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 42/2024: normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Iniciativa do Vereador Otamir Carloni. (PSB).
2. PROJETO DE LEI Nº 46/2024: institui o Programa Musical Solidário Cultura Democrática, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, voltado para o acesso à cultura e à promoção dos artistas, talentos e bandas locais, o desenvolvimento das artes e da cultura no município. Iniciativa do Vereador Otamir Carloni (PSB).

EMENDA ADITIVA Nº 1/2024, de iniciativa do Vereador José Pereira Sena (PODE);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2024, de iniciativa do Vereador José Pereira Sena (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de dezembro de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Presidente  
Vereador pelo Republicanos

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 06/12/2024